



CÂMARA MUNICIPAL DE
EMBU DAS ARTES
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
2392/2025	2527/2025	03/12/2025 16:42:36	03/12/2025 14:18:03

Tipo

INDICAÇÃO

Número

795/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

LEO NOVAIS

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que, por intermédio da Secretaria competente, seja promovida a capacitação contínua dos profissionais da Rede Municipal de Saúde, bem como a organização de equipe especializada, com protocolos específicos de atendimento, para acolher vítimas de violência doméstica, tentativa de feminicídio e outras situações de violência de gênero.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000350031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

